



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 217.320,00 e Suplementar no valor de R\$ 1.214.344,50, perfazendo um total de R\$ 1.431.664,50 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 1.431.664,50 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 – R\$ 59.133,30
FONTE 0012 – R\$ 1.372.531,20

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0009	Gestão Administrativa	
04.122.0009.2011	Manutenção do Centro Administrativo	R\$ 4.590,80
4490.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 106.723,70
4490.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente	

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0024	Melhoria da Infraestrutura do Município	
15.451.0024.2080	Urbanização de Logradouros Públicos	R\$ 10.841,00
4490.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 206.479,00
4490.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente	

15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0023	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
15.452.0023.2037	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	R\$ 20.812,50
4490.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 433.937,50
4490.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente	

02.15 – Secretaria Municipal de Transportes

26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0039	Manutenção da Superintendência Municipal de Transportes	
26.782.0039.1036	Aquisição de Veículos e Equipamentos Automotores	R\$ 22.889,00
4490.52.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 625.391,00
4490.52.00.0012	Equipamentos e Material Permanente	

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, conforme discriminados abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelos convênios nº 009/2014; 010/2014; 011/2014 e 012/2014 – Somando Forças, assinado entre a Prefeitura Municipal de Vassouras e o Governo do estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras, nas rubricas abaixo relacionadas.

1325.03.01.0012 – Rem. Dep. Bac. Rec. Vinculados – Somando Forças – Aquisição de Equipamentos	R\$ 2.000,00
2472.06.07.0012 – Somando Forças – Aquisição de Equipamentos	R\$ 1.370.531,20



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

II - Conforme o Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação do Programa de Trabalho abaixo.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0023	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
15.452.0023.2037	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 59.133,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 25 de Fevereiro de 2014.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito